



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA

Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977

PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 073/2025 – Pilar(PB), 14 de Março de 2025. (Tiragem 20 exemplares)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, ALÉM DOS CADASTROS DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR) PARA ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os aprovados e classificados, além dos cadastros de reserva no processo seletivo simplificado para PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR) para exercerem suas atividades em unidades escolares do Município de Pilar/PB, e se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Anísio Pereira Borges, nº 516 – Centro – Pilar - Estado da Paraíba - CEP: 58.338- 000, munidos das cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Declaração de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau (Justiça Estadual);
- g) Comprovante de Residência.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977
PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 073/2025 – Pilar(PB), 14 de Março de 2025. (Tiragem 20 exemplares)

Art. 2º Candidatos convocados considerando o item 8.1 do edital nº 01/2025:

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	JÉSSYCA MARIA CAVALCANTI DE MIRANDA	APROVADO E CLASSIFICADO
2	WALQUIRIA MICENA DE PAIVA	APROVADO E CLASSIFICADO
3	JOELMA DE ARAÚJO SANTANA	APROVADO E CLASSIFICADO
4	GABRIELI DA SILVA RODRIGUES	APROVADO E CLASSIFICADO
5	MILLANY AUGUSTA FERREIRA	APROVADO E CLASSIFICADO
6	ULLY CRISTINA SENA DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
7	AMANDA MONTEIRO DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
8	MARIA DE FÁTIMA GOMES	APROVADO E CLASSIFICADO
9	JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA	APROVADO E CLASSIFICADO
10	OLENÍVIA CAMPOS MONTEIRO	APROVADO E CLASSIFICADO
11	ADRIANA VANYELY DO N. CAVALCANTI	APROVADO E CLASSIFICADO
12	ANNIELLY DE LIMA MARINHO	APROVADO E CLASSIFICADO
13	RANIELLY GOMES DA FONSECA	APROVADO E CLASSIFICADO
14	ANDREINA EMILLY MONTEIRO FERREIRA	APROVADO E CLASSIFICADO
15	DILYANNE DO NASCIMENTO LOPES	APROVADO E CLASSIFICADO
16	MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAÚJO	APROVADO E CLASSIFICADO
17	ANA KELLY MOREIRA GUIMARÃES	APROVADO E CLASSIFICADO
18	DAYANE PORFÍRIO DOS SANTOS	APROVADO E CLASSIFICADO
19	DOUGLAS MENDONÇA DE PAIVA	APROVADO E CLASSIFICADO
20	ELICILENE DOMINGOS FERNANDES	APROVADO E CLASSIFICADO
21	MARIA CLARA DA SILVA CARNEIRO	APROVADO E CLASSIFICADO
22	MARIA EDUARDA MICENA DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
23	PATRICIA RAMOS NASCIMENTO	APROVADO E CLASSIFICADO
24	THAIS GONÇALVES DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
25	MARIA DAS DORES COSTA DO NASCIMENTO	APROVADO E CLASSIFICADO
26	RENATA CANDIDO DOS SANTOS	APROVADO E CLASSIFICADO
27	AMANDA CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO E CLASSIFICADO
28	LUANA SILVA DE ARAÚJO	APROVADO E CLASSIFICADO
29	JOANA D'ARC SANTOS DUARTE	APROVADO E CLASSIFICADO
30	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS	APROVADO E CLASSIFICADO
31	MARIA EDUARDA DA SILVA SENA	APROVADO E CLASSIFICADO
32	ARYELLY CAROLINE CAVALCANTE DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
33	EDNA MONTEIRO FERREIRA	APROVADO E CLASSIFICADO
34	LEIDYJANE DE OLIVEIRA CASTRO	APROVADO E CLASSIFICADO
35	MILANE JOELMA DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
36	TAMIRIS MARTINELLI ALVES SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
37	TIFANNY ASHILEY FERREIRA DIAS	APROVADO E CLASSIFICADO
38	ANA CLEIDE GOMES BATISTA	APROVADO E CLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977
PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 073/2025 – Pilar(PB), 14 de Março de 2025. (Tiragem 20 exemplares)

39	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA	APROVADO E CLASSIFICADO
40	MORGANA FERREIRA MARQUES	APROVADO E CLASSIFICADO
41	FLÁVIA MARQUES DA SILVA CORREIA	APROVADO E CLASSIFICADO
42	GABRIELA MENEZES BARBOSA	APROVADO E CLASSIFICADO
43	JAMILY FERREIRA DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
44	MARIANA CLÍVIA DA SILVA FREITAS	APROVADO E CLASSIFICADO
45	CINTIA DA SILVA ALVES	APROVADO E CLASSIFICADO
46	RAFAEL ALVES DE SOUZA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
47	GABRIELLE PIRES GONÇALVES	APROVADO E CLASSIFICADO
48	MÔNICA VITÓRIA DIAS	APROVADO E CLASSIFICADO
49	RÓGERIA ALVES DA SILVA RODRIGUES	APROVADO E CLASSIFICADO
50	VALDILENE TARGINO DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
51	CARLA ALVES DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
52	MARIA ANDREZA PEREIRA ALVES	APROVADO E CLASSIFICADO
53	VALDICLEIDE DA SILVA CARMO	APROVADO E CLASSIFICADO
54	ISABELE GOMES DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
55	JOSIELE LUCINDO DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
56	LARISSA DOMINGOS DE OLIVEIRA ARAUJO	APROVADO E CLASSIFICADO
57	ALINE RODRIGUES DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
58	ELICLEIDE DE PAIVA SOUZA	APROVADO E CLASSIFICADO
59	VIVIAN FERNANDES DOS SANTOS	APROVADO E CLASSIFICADO
60	GIRLENE REGINO DE OLIVEIRA CASTRO	APROVADO E CLASSIFICADO
61	ANA PAULA DE ANDRADE FEITOSA	APROVADO E CLASSIFICADO
62	JOSELIA BENTO DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
63	KAROLINA DA SILVA CARNEIRO	APROVADO E CLASSIFICADO
64	JANIELE FERNANDES DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
65	JAMILI VITÓRIA CABRAL DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
66	SAMARA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
67	LAIS FERNANDES DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
68	LIVIA PAZ DE SOUZA	APROVADO E CLASSIFICADO
69	RANIELE FERNANDES DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
70	MARIA DE LOURDES DANTAS MONTEIRO	APROVADO E CLASSIFICADO
71	JUCIANE DA SILVA FEITOSA	APROVADO E CLASSIFICADO
72	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	APROVADO E CLASSIFICADO
73	ADRIEMILLY DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
74	JARDIELE GOMES ALVES	APROVADO E CLASSIFICADO
75	MARIA VITORIA PAULINO DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
76	MAYARA MAGDA EMILIANO MATIAS	APROVADO E CLASSIFICADO
77	ROSIMERY DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
78	ANDRÉIA RODIS DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
79	JANECLESIA DE ARAÚJO SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
80	ISABELI VITÓRIA MIRANDA SANTANA	APROVADO E CLASSIFICADO
81	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO E CLASSIFICADO
82	JACICLEIDE SOUZA MUNIZ	APROVADO E CLASSIFICADO
83	BRUNA DANIELA BARBOSA PINHEIRO	APROVADO E CLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977
PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 073/2025 – Pilar(PB), 14 de Março de 2025. (Tiragem 20 exemplares)

84	TAWANY DA SILVA MONTEIRO	APROVADO E CLASSIFICADO
85	MARIA VERONICA DA SILVA TRAJANO	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA
86	MARTA ROCHA NICOLAU	APROVADO PARA CADASTRO DE RESERVA

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilar-PB, 14 de março de 2025.

Patrícia Rodrigues Silva Oliveira de Farias
Prefeita Municipal de Pilar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA

Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977

PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 073/2025 – Pilar(PB), 14 de Março de 2025. (Tiragem 20 exemplares)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2025

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DE PILAR-PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais previstas Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e discutir a situação de saúde do trabalhador e da trabalhadora;

CONSIDERANDO o Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado da Paraíba (CES-PB), em sua 321ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 196 do Conselho Estadual de Saúde/PB, de 14 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 46.158 de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do MUNICÍPIO DE PILAR – PB, que será realizada no dia 14/04/2024, tendo como sede da realização o município Gurinhem – PB, no endereço: Club Flash Dance (Rua Santo Antônio S/N, Gurinhem-PB), conforme o Decreto Estadual Nº 46.158 de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2025,

Art. 2º - O tema central da Conferência será, “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”;

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será coordenada pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - O Regimento Interno e a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será homologado mediante Resolução da 12ª CIR-Comissão Inter-gestores Regional .

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, serão expedidas em Regimento Interno, deliberado pela 12ª CIR-Comissão Intergestores Regional .



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA

Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977

PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 073/2025 – Pilar(PB), 14 de Março de 2025. (Tiragem 20 exemplares)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º - As despesas com a organização da realização da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar- PB 14 de março de 2025.

PATRICIA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA DE FARIAS
Prefeita Constitucional